



Políticas e Diretrizes de Investimentos 2022-2028

Previ Futuro

Divulgação aos participantes

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DIRETRIZES GERAIS	3
3.	PREMISSA BÁSICA.....	5
4.	META ATUARIAL.....	5
5.	MACROALOCAÇÃO	5
6.	SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	6

1. INTRODUÇÃO

As bases conceituais das Políticas de Investimentos derivam da Resolução CMN 4.661/18, que no inciso I do artigo 4º relaciona os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

As Políticas de Investimentos da Previ buscam a construção de diretrizes que aperfeiçoem a relação risco *vs* retorno dos ativos, visando de forma permanente o equilíbrio e a perenidade dos planos administrados pela entidade.

As Políticas de Investimentos da Previ reúnem um conjunto de diretrizes e medidas que norteiam a gestão de longo prazo dos recursos alocados. O objetivo é mitigar a ocorrência de desequilíbrios, por meio do estabelecimento de uma composição de ativos que otimize a relação risco *vs* retorno, respeitando os objetivos estratégicos definidos.

As Políticas de Investimentos da Previ são construídas tendo como referência cenários macroeconômicos, que servem como subsídios para a alocação dos recursos e a definição de estratégias de gestão. O objetivo é orientar o processo de planejamento dos investimentos e fornecer um quadro prospectivo das condições que afetam os mercados e os ativos para tornar o processo de decisão mais eficiente.

As revisões anuais das Políticas de Investimentos da Previ têm por objetivo incorporar as mudanças conjunturais da economia brasileira e mundial que influenciam as estratégias e os objetivos da gestão dos ativos dos planos de benefícios.

Este documento tem por objetivo elencar as diretrizes de investimentos, desinvestimentos e gestão dos ativos dos planos de benefícios administrados pela Previ.

2. DIRETRIZES GERAIS

Os seguintes aspectos devem ser observados no processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos, independente das características e dos valores envolvidos.

- **Aderência às normas gerais e específicas** – o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às leis, às resoluções e às normas que regem as Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC e aos regulamentos internos da Previ.
- **Aderência à Política de Governança de Investimentos - PGI** – o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às diretrizes estabelecidas pela Política de Governança de Investimentos da Previ.

- **Aderência aos Princípios e Diretrizes Gerais de ASGI** – o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente aos Princípios e Diretrizes Gerais ASGI das Políticas de Investimentos.
- **Aderência à Metodologia de Seleção e Monitoramento de Gestores, Administradores e Fundos de Investimentos** – o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às diretrizes estabelecidas pela Metodologia de Seleção e Monitoramento de Gestores, Administradores e Fundos de Investimentos.
- **Melhores Práticas** – o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às melhores práticas de mercado para Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

Os aspectos a seguir deverão servir como balizadores do processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos, não devendo ser considerados, isoladamente, como restritivos à tomada de decisão, desde que devidamente fundamentada.

- **Aderência às premissas** – o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve considerar as premissas básicas de cada plano de benefícios da Previ. Neste sentido, as perspectivas de retorno e de risco dos segmentos de investimentos devem estar em consonância com tais premissas.
- **Riscos** – no processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos devem ser identificados e evidenciados os principais riscos inerentes às operações financeiras e aos ativos envolvidos, avaliando-se os impactos nas carteiras e nos segmentos de investimentos aos quais os ativos pertencem.
- **Liquidez** – o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve considerar os impactos nas projeções do fluxo de caixa e indicadores de liquidez, ficando condicionado à disponibilidade de recursos, frente às obrigações atuariais.
- **Exposição setorial** – no que couber, no processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve-se observar os riscos associados ao setor econômico ao qual o ativo pertence. Neste sentido, as análises devem considerar a classificação de risco de exposição setorial estabelecida pela Matriz de Atratividade Setorial ou por instrumento de mitigação de risco de concentração setorial que a complemente ou substitua.
- **Premissas e projeções** – no processo de análise de novos investimentos, as propostas devem apresentar estudo de sensibilidade das principais variáveis macroeconômicas sobre o investimento, utilizando-se projeções de indicadores macroeconômicos e cenários alternativos estimados pela Dipla/Gepoc, bem como diferentes taxas de desconto.

- **Apreçamento** – o apreçamento de ativos para investimentos e desinvestimentos deve ser realizado com base em premissas macroeconômicas definidas pela Dipla/Gepoc, especificando-se a metodologia utilizada para o cálculo do valor do ativo.
- **Diversificação** – o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve considerar critérios de diversificação da alocação de recursos entre gestores externos/emissores e setores econômicos, como um instrumento de mitigação de riscos.

3. PREMISSA BÁSICA

A acumulação de reservas previdenciárias é o aspecto mais relevante do Plano Previ Futuro, em função do grande contingente de participantes em fase contributiva.

4. META ATUARIAL

- **INPC + 4,62% a.a.**¹

5. MACROALOCAÇÃO

Macroalocação	2022 - 2028
Renda fixa	7% a 95%
Renda variável	0% a 70% (*)
Estruturado	0% a 5%
Imobiliário	0% a 8%
Operações com participantes	5% a 15%
Exterior	0% a 8%

(*) Conforme perfis de investimentos ofertados.

¹ O índice de referência poderá ser modificado em função de estudo atuarial após a aprovação das Políticas de Investimentos 2022 - 2028.

6. SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS

6.1. RENDA FIXA

Acompanhamento do desempenho

Meta de Rentabilidade	Superar o índice de referência do Plano + 0,25% a.a.	Comparação entre a meta de rentabilidade e o retorno auferido no ano, em 12 e 36 meses.
Limites de Risco	80% do VaR diário do IMA-B 5+	504 dias úteis e intervalo de confiança de 99%, considerando todas as carteiras marcadas a mercado.
	<i>Tracking error</i> de 1,50% em relação à meta de rentabilidade	Apuração mensal acumulada em 12 meses.
	<i>Tracking error</i> de 1,60 % em relação à meta de rentabilidade	Apuração mensal acumulada em 36 meses.

6.1.1. Limites de alocação (mesoalocação)

Carteira	Mínimo	Máximo
Caixa	0%	10%
Títulos públicos mantidos até o vencimento	0%	70%
IMA-B 5+	0%	80%
IMA-B 5	0%	70%
IRF-M	0%	70%
Títulos privados de instituições financeiras	0%	30%
Títulos privados <i>High Grade</i>	0%	30%
Títulos privados <i>High Yield</i>	0%	-(*)
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	0%	10%

(*) Definido conforme análise de risco.

6.2. RENDA VARIÁVEL

Acompanhamento do desempenho

Meta de Rentabilidade	Superar o índice IBrX	Comparação entre a meta de rentabilidade e o retorno auferido no ano, em 12 e 36 meses.
Limites de Risco	<i>Tracking error</i> de 0,50% em relação à meta de rentabilidade	Apuração mensal acumulada em 12 e 36 meses.

6.2.1. Limites de alocação (mesoalocação)

Carteira	Mínimo	Máximo
Renda variável ativa	0%	100%
Renda variável indexada	0%	100%

6.3. ESTRUTURADO

Acompanhamento do desempenho

Meta de Rentabilidade	INPC + 7,00% a.a.	A meta de rentabilidade é apurada com base na comparação entre a meta e a rentabilidade auferida no ano, em 12 e em 36 meses.
Limites de Risco	<i>Tracking error</i> de 4,00% em relação à meta de rentabilidade	Apuração mensal acumulada em 12 meses.
	<i>Tracking error</i> de 4,50% em relação à meta de rentabilidade	Apuração mensal acumulada em 36 meses.

6.3.1. Limites de alocação (mesoalocação)

Carteira	Mínimo	Máximo
<i>Private equity</i>	0%	100%
Fundos de Investimentos Multimercado	0%	80%
Certificados de Operações Estruturadas	0%	20%

6.4. IMOBILIÁRIO

Acompanhamento do desempenho

Meta de Rentabilidade	INPC + 6,00% a.a.	Comparação entre a meta e a rentabilidade auferida no ano e em 84 meses.
Limites de Risco	<i>Tracking error</i> de 2,00% em relação à meta de rentabilidade	Apuração mensal acumulada em 12 meses.
	<i>Tracking error</i> de 1,40% em relação à meta de rentabilidade	Apuração mensal acumulada em 84 meses.

6.4.1. Limites de alocação (mesoalocação)

Carteira	Mínimo	Máximo
Carteira própria	20%	100%
Fundos imobiliários	0%	70%
Certificados de recebíveis imobiliários	0%	10%

6.5. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Acompanhamento do desempenho

Meta de Rentabilidade	Superar o Índice de Referência do Plano	Comparação entre a meta de rentabilidade e o retorno auferido no ano e em 12 meses.
Limites de Risco	<i>Tracking error</i> de 0,60% em relação à meta de rentabilidade do segmento	Apuração mensal acumulada em 12 meses.

6.5.1. Limites de alocação (mesoalocação)

Carteira	Mínimo	Máximo
Empréstimos a participantes e assistidos	50%	100%
Financiamentos Imobiliários a participantes e assistidos	0%	50%

6.6. EXTERIOR

Acompanhamento do desempenho

Meta de Rentabilidade	<i>MSCI World Index</i> + Variação cambial	Comparação entre a meta de rentabilidade e o retorno auferido no ano, em 12 e em 36 meses.
Limites de Risco	<i>Tracking error</i> de 2,50% em relação à meta de rentabilidade.	Apuração mensal acumulada em 12 meses.
	<i>Tracking error</i> de 2,25% em relação à meta de rentabilidade.	Apuração mensal acumulada em 36 meses.

6.6.1. Limites de alocação (mesoalocação)

Carteira	Mínimo	Máximo
Renda fixa	0%	50%
Renda variável	0%	100%
Fundos Multimercados	0%	50%